

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle **Ambiental**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

N°. DO DOCUMENTO: 2100.01.0072210/2021-42

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMER	O DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESS		
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.0	01.0072210/2021-42	N/	AR PARACATU	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	NSÁVEL	PELA INTERVENÇÃO	AMBIENTAL		
Nome: MUNICÍPIO DE VAZANTE			CPF/CNPJ: 18.278.069/0001-47		
Endereço: RUA OSÓRIO SOARES, nº. 600				Bairro: INDEPENDÊNCIA	
Município: VAZANTE UF: MG		CEP: 38.780-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPR	IETÁRIO	DO IMÓVEL			
Nome: VANTUIR JOSÉ TEIXEIRA			CPF/CNPJ: 475.382.016-53		
Endereço: RUA AFONSO PENA, n	°. 154			Bairro: CENTRO	
Município: UNAÍ	UF: MG		CEP: 38.610-074		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	L .				
Denominação: Fazenda Claro lugar Cercado			Área Total (ha): 3,0000		
Registro n°. 7.686			Município/UF: VAZANTE-MG		
Recibo de Inscrição do Imó 8271.D498.7973.450B.B39C.F54			biental Rural	(CAR): MG-3171006-	
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL	AUTORIZ	ZADA			

Tipo de Intervenção			Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
Infraestrutura	Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos- UTRS		3,0000	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	3,0000	Outro	Área antropizada	3,0000
Total:	3,0000		Total:	3,0000

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento.	4,6340	m³
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento.	6,9510	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Gilberto dos Reis Ferreira - MASP: 1.489.436-4

Data da Vistoria: 25/01/2021

9. VALIDADE

Observações: Data de Emissão: 16/03/2022 **DOCUMENTO** SÓ É VÁLIDO **ESTE QUANDO** ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU PROPRIEDADE CROQUI DA **CONTENDO** A Validade: 3 (três) anos. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	296.588	8.012.763

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional, em 16/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conference http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 43591103 e o código CRC 03E24641